



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 036 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N.º 029 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O caput do artigo 1º do Decreto de n.º 029 de 28 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:


*Art. 1º - Fica aprovada a retificação de imóvel de propriedade de **Libério Siqueira de Araújo e Outros**, matrícula n.º 71.365, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, inscrição municipal n.º 01.01.001.0759.001, localizado na Praça do Rosário, Bairro Centro, que passa a ter área de 851,95m² e seguintes limites e confrontações:*

Artigo 2º. Nos artigos 1º e 2º, onde se lê: "Praça Nossa Senhora do Rosário", leia-se "Praça do Rosário".

Artigo 3º. Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

PUBLICADO - CUMPRADO - SE.

Pequi, 14 de outubro de 2020.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi 14 / 10 / 2020
Assinatura: 